



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da primeira Reunião Ordinária do ano de 2024. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi solicitado que a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, entregasse as correspondências recebidas aos Nobres Edis. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura da resposta do requerimento da nona reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando o que ditam os artigos 37, 38 e 147, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Vereador o Senhor Alex Evangelista Coelho, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Vereador inscrito relatou sobre assuntos de interesse público. Continuando, o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação dos requerimentos de números 001/2024, 002/2024 e 003/2024 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves, que anunciou a leitura dos requerimentos de números 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 008/2024 e 009/2024, ambos de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 010/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos requereu a inclusão na ordem do dia do requerimento oral de número 011/2024, sendo deferido pelo Presidente, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votação dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 498/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 498, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 498 de 02 de fevereiro de 2024 que “Altera a Lei Municipal nº1682/2015, Capítulo II – Da Remuneração, Capítulo V – Do Mandato, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, momento esse que o Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos fundamentado no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Dom Silvério solicitou vistas do referido Projeto de Lei. Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista, onde todos os Vereadores, foram a favor, sendo assim o pedido de vista foi prontamente deferido pelo Exmo. Sr. Presidente Sérgio Cristiano Alves, razão pela qual a votação do respectivo Projeto de Lei foi adiada para a próxima sessão. Continuando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse acerca dos fundamentos jurídicos da Emenda Substitutiva/Modificativa, ao Projeto de Lei nº 499/2024 e o referido Projeto de Lei nº 499/2024. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024 de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499 de 23 de fevereiro de 2024 que “Alterou/substituiu o texto encontrado no *caput* do artigo primeiro do Projeto de Lei nº 499/2024, bem como o Anexo I do respectivo Projeto de Lei que passou a vigorar com as seguintes redações: **“Art. 1º - Fica determinada a aplicação do percentual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) a título de revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 incidentes sobre o vencimento básico dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança/gratificada do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério.”**, de autoria do Vereador Sergio Cristiano Alves, que após votação nominal recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sergio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 499/2024. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 499, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei nº 499, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 499, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 499 de 20 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 499/2024 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 499/2024. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 500/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 500, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei nº 500, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 500, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 500, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão . Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 500 de 20 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos ocupantes de cargos políticos (vereadores) do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 500/2024 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 500/2024. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 26(vinte e seis) de fevereiro de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.